



Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS.: 108

PREFEITO MUNICIPAL

LEI COMPLEMENTAR Nº 020-DE : 04.03.2011

ALTERA NO QUADRO DE CARGOS ESTATUTÁRIOS DE PROVIMENTO EFETIVO, O ANEXO VII, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 005 DE 11.07.2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DRº FRANCISCO TADEU MOLINA, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei;

Diz o anexo VII, que os cargos de Agente de Desenvolvimento Infantil, são quantificado em 31 (trinta e um) cargos efetivos, e o presente projeto tem como objetivo criar mais 20(vinte) cargos efetivos, que passa a ter a seguinte redação:

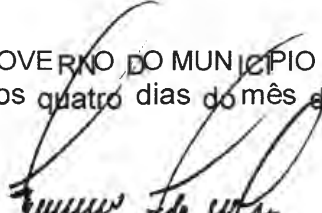
Artigo 1º) – Altera no âmbito do Anexo VII (**QUADRO CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - REGIDO PELO ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO**), da Lei Complementar nº 005 de 11.07.2008, o seguinte Cargo:

QTDE	DENOMINAÇÃO	CH	REF	REQUISITOS
20	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	40	T2 3	ENSINO MEDIO/MAGISTÉRIO

Artigo 2º) – Os demais Cargos constantes dos Anexos das Leis Complementares nº 003/2008, 005/2008, 006/2008 e 007/2008, permanecem inalterados.

Artigo 3º) – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA
Aos quatro dias do mês de março de 2011.


DR. FRANCISCO TADEU MOLINA

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio, na data supra.


ROGERIO FERREIRA DOS SANTOS

Diretor Departamento Administrativo

Prefeito Municipal